



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº: 0311/2020.
- DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712.  
DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712.



**Dispensa**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 0311/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0311/2020

CONTRATADO: ALEX NUNES DOS SANTOS MOVEIS

CNPJ/CPF: 08.104.070/0001-00

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADOURA DE 14 KG PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E AFINS DE EQUIPES DE SAÚDE E PACIENTES HOSPITALIZADOS COM SUSPEITA OU CONTAMINADOS PELO COVID - 19.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.229 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0311/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2020

**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LAVADOURA DE 14 KG PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E AFINS DE EQUIPES DE SAÚDE E PACIENTES HOSPITALIZADOS COM SUSPEITA OU CONTAMINADOS PELO COVID – 19.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**NOME DO CONTRATADO:** ALEX NUNES DOS SANTOS MOVEIS  
**CNPJ/CPF:** 08.104.070/0001-00  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2020 à 30/06/2020  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Alex Nunes dos Santos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Órgão/Unidade:** 02.09.02 **Atividade:** 2.229 **Elemento de despesa:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 14

São Gabriel, BA, 04 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Página 1

**DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,*

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito(a) Municipal

**ANEXO**

-----  
LOCAL: 02 05      SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa: 0001      VALORIZA EDUCAÇÃO

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	12.122.0001.2048.0000	Material de Consumo	0 1 95	65.000,00
4.4.90.51.00	12.122.0001.1006.0000	Obras e Instalações	0 1 22	50.000,00

-----



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Página 2

**DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS  
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

**ACRÉSCIMOS**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	10.301.0003.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 14 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>125.000,00</b>

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	12.122.0001.2048.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 95 -65.000,00
4.4.90.52.00	12.122.0001.1006.0000	Equipamentos e Material Permanente	0 1 22 -50.000,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS  
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	10.301.0003.2044.0000	Material de Consumo	0 1 14 -10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-125.000,00</b>



Decreto



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>326.600,00</b>
02 05 02	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		29.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		281.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		16.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 326.600,00**

Fontes de Recurso		
1 95 FUNDEF		326.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

DECRETO Nº 04 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020								
Mês de Referência:		fev/20						
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
LOA n°	712	03/06/2019	R\$	8.815.239,54				
Mês de Referência:	Fevereiro	Limite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
99	8.563.554,27	248.314,73	-	-	8.315.239,54	326.600,00	-	8.315.239,54
<b>TOTAL</b>	8.563.554,27	248.314,73	-	-	8.315.239,54	326.600,00	-	8.315.239,54

ODEILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
CRC-BA 031495/O



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.079,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>326.079,00</b>
02	01	01 Gabinete do Prefeito	
	04.125.0004.2009.0000	Manutenção das Ações de Assessoria Jurídica	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	13.392.0007.2024.0000	Manutenção das Ações da Cultura	68.079,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	02 Fundo Municipal de Educação	
	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	23.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	
02	06	01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	27.813.0002.2031.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
02	09	02 Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0003.1023.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	85.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	23 Transferências de Convênios – Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	56	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	208	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	-68.079,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	520	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	-23.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 093	REMUN DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE		
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	320	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 24	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 140	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS- OUTROS		
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
	405	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-85.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 23	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		020 054	MAC		

Anulação ( - ) -326.079,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

Hipólito Rodrigues S. Gomes

PREFEITO MUNICIPAL